

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital de Qualificação

Tendo em vista erro meramente material ocorrido quanto a disposição da escrita da data, na **Cláusula 2.1 “a”** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e o disposto na publicação do extrato do supracitado Edital, todos os documentos, com seus atos tornados públicos, através do site www.guaxupe.mg.gov.br e no Diário Oficial do Município. E, diante do princípio da eficiência disposto no “caput” do artigo 37 da Constituição Federal, fica estabelecido que:

ONDE SE LÊ:

2.1 O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á:

- a) no período de **15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital, (...)**

LEIA-SE:

2.1 O prazo para apresentação do requerimento devidamente acompanhado dos demais documentos dar-se-á:

- a) no período de **15 (quinze) dias a contar de 07 de outubro de 2024, (...)**

Guaxupé/MG, 10 de outubro de 2024.

Adilson de Lório Freitas
Secretário Municipal de Saúde